

DECRETO MUNICIPAL N.º 027 DE 04 DE MAIO DE 2015.

QUE DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO ART. 5º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Art. 5º do Decreto Municipal nº
015 de 20 de fevereiro de 2014, com prazo até 19 de fevereiro de 2016, a contar da
data de publicação deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 04 dias do
mês de maio do ano 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra

SUZANY PASSARELLO ARAUJO
Secretária Municipal de Administração